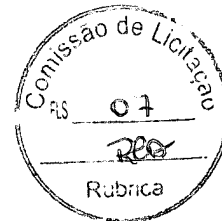




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



1º TERMO ADITIVO AO CT 02//2015-PMM-SESAU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2015-PMM-SE CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS II, QUE ENTRE SI, FAZ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA E OS SENHORES MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES E JONNY FRANK BARBOSA RODRIGUES, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.299.375/0001-58 sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides, - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado por sua secretária Municipal de Saúde a Srª Helen Lucy Guimarães, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2593554 - SSP/PA e CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliada na Rua 02 de Junho, travessa Mucajá nº 10, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua/PA, doravante denominado **LOCATÁRIO** e do outro lado a Sra. **MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES**, brasileira, portadora da Cédula de identidade n.º 2671932 SSP/PA e do CPF N.º 571.581.772-20 e o Senhor **JONNY FRANK BARBOSA RODRIGUES**, brasileiro portador do RG n.º 1663848 SSP/PA e CPF n.º 368.667.092-53 ambos residentes e domiciliados na Alameda da Paz, n.º 100, Bairro Centro, Marituba/PA CEP 67.200.000 ora denominado para este ato **LOCADORES**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência, do Contrato n.º 02/2015 - PMM-SESAU, cujo Objeto é: "Locação não residencial de 01 (um) imóvel localizado na Rua do Fio nº 03, Bairro: Centro, Marituba/PA., composto de 02 pavimentos em terreno de topografia plana situada em área comercial e residencial, área livre frontal (externa) 04 salas 02 banheiros para funcionamento do CAPS II.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado de 05/05/2016 até 31/12/2016

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal descrito na Cláusula Nona do Contrato Original é de R\$4.240,00(quatro mil duzentos e quarenta reais) e o valor global do Contrato é de R\$50.880,00(cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais) e permanecem inalterados.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO: 2016

FONTE DO RECURSO: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS

UNIDADE: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.2138.0000 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS

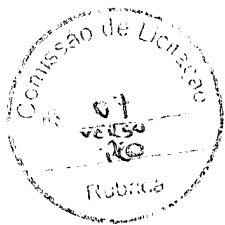
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA

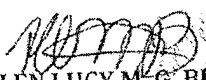
Maria de Jesus
Jonny Frank Barbosa Rodrigues



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000

6.1. - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 28 de abril de 2016.


HELEN LUCY M. G. BEGOT
Secretaria Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria de Jesus F. Rodrigues

MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES
CPF N.º 571.581.772-20
LOCADORA


JONNYFRANK BARBOSA RODRIGUES
CPF N.º 368.667.092-53
LOCADOR

Testemunhas: 1 *Deryma Lima*
CPF: 033.616.312-70

2 
CPF: 007.874.072-08